

recebimento da Permissão Para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, que somente poderão ser emitidas pelo Estado do Pará.

28. Para critérios da distribuição de vagas, será observada a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 27, de 19 de outubro de 1995, que aduz ser a Região Metropolitana de Belém (RMB) compreendida pelos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara e Santa Izabel do Pará.

28.1. Para realização da inscrição, Região Metropolitana não contempla Belém, que dispõe de calendário próprio para realização de inscrição.

29. Todos os candidatos selecionados para o programa deverão atender a todas as exigências e as etapas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e nas normas regulamentadoras da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN e do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

29.1. O candidato que deixar de atender, a qualquer tempo, todas as exigências legais, será excluído do programa e perderá benefício.

30. Compete ao DETRAN/PA a coordenação, gestão e operacionalização do Programa CNH Pai D'Égua, cabendo ainda a elaboração de normativas e a prática de atos necessários ao processo de seleção, bem como as adequações em seus sistemas informatizados, propiciando adequado funcionamento do Programa social.

31. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão Executiva para o Gerenciamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação “CNH Pai D'Égua” e Direção Geral do DETRAN/PA.

32. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir questões oriundas deste Programa Social.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

Arlei Costa Gonçalves
Diretor Geral, em exercício.
DETRAN/PA

ANEXO I

EDITAL I - DIVISÃO DE 60.000 VAGAS - ANO 2024					
CATEGORIA POR REGIÃO DE TRÂNSITO	AMPLA CONCORRÊNCIA 60%	PcD 10%	MULHERES 30%	GERAL	
1ª CNH "AB" BELÉM	9.600	1.600	4.800	16.000	
1ª CNH "AB" REGIÃO METROPOLITANA E MARAJÓ, ABAETETUBA, CAPANEMA, PARAGOMINAS E TUCURUI	9.600	1.600	4.800	16.000	
1ª CNH "AB" SANTARÉM, ALTAMIRA, ITAITUBA	3.360	560	1.680	5.600	
1ª CNH "AB" MARABÁ, PARAUAPEBAS, REDENÇÃO	3.360	560	1.680	5.600	
Adição Categoria "A ou B" BELÉM	1.200	200	600	2.000	
Adição Categoria "A ou B" REGIÃO METROPOLITANA E MARAJÓ, ABAETETUBA, CAPANEMA, PARAGOMINAS E TUCURUI	1.200	200	600	2.000	
Adição Categoria "A ou B" SANTARÉM, ALTAMIRA, ITAITUBA	420	70	210	700	
Adição Categoria "A ou B" MARABÁ, PARAUAPEBAS, REDENÇÃO	420	70	210	700	
Mudança de Categoria "B" para "D" BELÉM	1.400	0	600	2.000	

Mudança de Categoria "B" para "D" REGIÃO METROPOLITANA E MARAJÓ, ABAETETUBA, CAPANEMA, PARAGOMINAS E TUCURUI	1.400	0	600	2.000
Mudança de Categoria "B" para "D" SANTARÉM, ALTAMIRA, ITAITUBA	490	0	210	700
Mudança de Categoria "B" para "D" MARABÁ, PARAUAPEBAS, REDENÇÃO	490	0	210	700
Convênios e Parcerias	0	0	0	6.000
TOTAL				60.000

Obs. 6.000 vagas serão preenchidas através de celebração de convênios e/ou parcerias

ANEXO II

REGIÕES DE TRÂNSITO, CIRETRANS E SEUS MUNICÍPIOS					
SEDE DE LANÇAMENTO	BELÉM	REGIÃO METROPOLITANA E MARAJÓ, ABAETETUBA, CAPANEMA, PARAGOMINAS E TUCURUI	SANTARÉM, ALTAMIRA, ITAITUBA	MARABÁ, PARAUAPEBAS E REDENÇÃO	
CIRETRANS DA REGIÃO DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO	Belém	Ananindeua (B), Breves (A), Bragança (B), Castanhal (A), Capanema (A), Capitão Poço (B), Soure (B), Igarapé-Açu (B), São Miguel do Guamá (B), Santa Izabel do Pará (B), Tomé Açu (B), Vigia (B), Salinópolis (B), Dom Eliseu (B), Mãe do Rio (B), Paragominas (A), Novo Repartimento (B), Tucuruí (A) Abaetetuba (A), Barcarena(B), Cametá (B), Igarapé-Miri(B) e Tailândia (B).	Altamira (A), Mediciândia (B), Uruará (B). Alenquer (B), Almeirim (B), Monte Alegre (B), Óbidos (B), Oriximiná (B), Santarém (A) Itaituba (A), Novo Progresso (B) e Rurópolis(B).	Itupiranga (B), Jacundá (B), Marabá (A), Rondon do Pará (B), São Geraldo do Araguaia(B). Canaã dos Carajás (B),	
				Curionópolis (B), Eldorado dos Carajás(B), Parauapebas(A). Conceição do Araguaia (B), Ourilândia do Norte (B), Redenção (A), Santana do Araguaia (B), São Felix do Xingu (A), Tucumã (B) e Xinguara (B).	